

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA da 302ª Reunião da CIB

DATA/HORÁRIO: 23/07/2020 – 14h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do CES

MEMBROS TITULARES (presentes)

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano
Dra. Silvany L. Cruvinel Portas
Dra. Alexandra M. Fidêncio
Dr. Danilo Cesar Fiore
Dr. Paulo Rossi Menezes
Dr. Geraldo Reple Sobrinho
Dra. Carmem Sílvia Guariente
Dra. Adriana Martins de Paula
Dra. Rachel Zaicaner

MEMBROS SUPLENTE (presentes)

Nelson Yatsuda

Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)

Adriana Vieira
Aparecida Linhares Pimenta
Brigina Kemp
Carolina Zanatta
Daniela Brogliatto
Domingos Guilherme Nápoli
Elisa Azevedo
Gizelda Kats
Marcia Tubone
Marisa Curi Salle
Marisa F. S. Lima
Patrícia Marques Ferreira
Sandra Regina Sestokas
Telma Carvalhanas

I. Aprovação da ATA anterior

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS cumprimenta a todos e pergunta se há alguma observação a ser feita com relação à ata anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

II. Homologações

1. Credenciamentos:

1.1 Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular – Portarias SAS/MS nº 210, de 15/06/2004 e SAS/MS nº 123, de 28/02/2005.

1.1.1 DRS 1 - Município de Taboão da Serra – **habilitação** como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, **Hospital Geral de Pirajussara**, CNPJ 46.374.500/0134-15, CNES 2079828, unidade própria estadual, sob a gestão estadual, em substituição ao Hospital Santa Marcelina. Impacto financeiro Total: R\$ 2.716.709,67, sendo R\$ 1.327.358,52, recurso transferido do Hospital Santa Marcelina, CNES 2077477, que solicitou a desabilitação na Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular, grupo Cardiopediatria – Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, aprovada e publicada na Deliberação CIB nº 3/2013, DOE de 26/02/2013. Recurso a ser solicitado ao MS: R\$ 1.389.351,16/ano.

Relatoria: CRS e Saude Mental/CCD/SES

2. Portaria GM/MS 2.226 de 18/09/2009 – Liberação da 3ª Parcela – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	Certificado de Conclusão
GRANDE SÃO PAULO	PIRAPORA DO BOM JESUS	13894983000114005	OK
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	13864377000113110	OK
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	13864377000113120	OK
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	13864377000113117	OK
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	13864377000113124	OK
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	13864377000113132	OK
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	13864377000113131	OK
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	13864377000113130	OK

Relatoria: AB/CRS/SES

3. CEO – Centro de Especialidades Odontológicas. Portaria de consolidação nº 05 de 28-09-2017, origem Portaria nº 599 de 23/03/2006 que define a implantação de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Prótese dentária - LRPD e estabelece critérios normas e requisitos para o seu credenciamento, atualizada pela Portaria 2.373 de 07/10/2009; Portaria de consolidação Nº 06 de 28-09-2017, origem Portaria nº 600, de 23/03/2006, atualizada pelas Portarias GM/MS nº 1464 de 24/06/2011 e nº 1.341, de 13/06/2012 que institui o financiamento dos mesmos, os meios de monitoramento e os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos CEO. Portaria 283 de 22 de fevereiro de 2005, da antecipação do incentivo financeiro para CEO em fase de implantação.

DRS	MUNICÍPIO	SOLICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
GRANDE SÃO PAULO	CAJAMAR	<u>Implantação e Credenciamento</u> – CEO Tipo I	ANTECIPAÇÃO DO INCENTIVO FIANCEIRO EM PARCELA ÚNICA PARA CONSTRUÇÃO/ REFORMA/AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES; CREDENCIAMENTO-INCENTIVO DE CUSTEIO MENSAL.

Relatoria: AB/CRS/SES

4. Portaria GM/MS nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 - Dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma. Art. 4º A proposta de projeto para recebimento de transferência de recursos financeiros fundo a fundo para obra deverá estar embasada em um planejamento integrado, nos seguintes termos: I - as obras financiadas fundo a fundo deverão inserir-se em plano de saúde e programação anual de saúde, assim como discutidas e pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), com previsão dos recursos necessários para operação e manutenção, e a necessidade de responsabilidade compartilhada sobre o custeio, caso se aplique;

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	COMPONENTE	VALOR
SOROCABA	VOTORANTIM	11209472000119014	REFORMA	396.090,00

Relatoria: AB/CRS/SES

5. Emenda Parlamentar Federal.

5.1 Gestão Municipal:

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº DA PROPOSTA	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos	19000318431202000	Apoio às Ações ao Enfrentamento ao Coronavírus – COVID 19	1.329.643,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	Hospital Municipal	13864.3770001/20-001	Aquisição de Equipamentos	599.890,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HM Carmen Prudente – Cidade Tiradentes	13864.3770001/20-006	Aquisição de Equipamentos	249.826,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HM Prof. Waldomiro de Paula e HM Prof. Dr. Alípio Correa Netto	13864.3770001/20-008	Aquisição de Equipamentos	298.292,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HM Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha	13864.3770001/20-011	Aquisição de Equipamentos	369.753,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HM M Boi Mirim	13864.3770001/20-019	Aquisição de Equipamentos	259.880,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HM Prof. Waldomiro de Paula	13864.3770001/20-015	Aquisição de Equipamentos	400.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HD da Rede Hora Certa Ipiranga – Flavio Giannotti	13864.3770001/20-018	Aquisição de Equipamentos	169.940,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	AMA Sorocabana	13864.3770001/20-014	Aquisição de Equipamentos	751.669,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	AE Parelheiros	13864.3770001/20-013	Aquisição de Equipamentos	400.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	AMA/UBS Integrada Jd. Elba - Humberto Gastão Bodra e UBS Dr. Eduardo Romano Reschilian	13864.3770001/20-010	Aquisição de Equipamentos	199.199,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	AMA/UBS Integrada Jd. Paulistano, UBS Ilza Weltman Hutzler, UBS Nova Esperança - Paulistano II e UBS União de Vila Nova	13864.3770001/20-005	Aquisição de Equipamentos	299.381,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	AMA/UBS Integrada Jardim Brasil, UBS Jardim Julieta, UBS Vila Sabrina – Dr. Carlos Augusto Autran Pederneiras Lima	13864.3770001/20-003	Aquisição de Equipamentos	349.984,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	AMA/UBS Integrada Jardim Brasil	13864.3770001/20-002	Reforma de Unidade de Saúde	148.507,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	CAPS Adulto II Itaquera e CAPS Infante Juvenil II Cidade Líder	913864/20-004 913864/20-005	Reforma de Unidade de Saúde	640.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HD Rede Hora Certa M Boi Mirim I	913864/20-009	Ampliação de Unidade de Saúde	2.499.700,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SANTANA DE PARNAÍBA	SMS - SANTANA DE PARNAÍBA -	15383.468000/1200-02	INCREMENTO PAB	1.600,00	-

DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SANTANA DE PARNAÍBA	SMS - SANTANA DE PARNAÍBA	15383.468000/12-01	Estruturação da atenção Básica	148.296,00	-
DRS VI - BAURU	GUAÍÇARA	Posto de saúde Alcindo Crema Tarama	11835151/1200-02	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	100.000,00	-
DRS VI - BAURU	BALBINOS	SMS Balbinos	36000305622/2020-00	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
DRS VI - BAURU	BALBINOS	SMS Balbinos	36000305603/2020-00	INCREMENTO PAB	50.000,00	-
DRS VI - BAURU	AVAÍ	SMS Avaí	36000314206/2020-00	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
DRS VI - BAURU	MANDURI	Manduri	36000305480/2020-00	INCREMENTO PAB	70.000,00	-
DRS VI - BAURU	MANDURI	Manduri	36000305472/2020-00	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
DRS VI - BAURU	MANDURI	Manduri	36000305468/2020-00	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
DRS VI - BAURU	MANDURI	Manduri	36000305476/2020-00	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
DRS VI - BAURU	MANDURI	CS Dr Aldemar Holtz de Almeida	13752702000/1200-08	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	107.948,00	-
DRS VI - BAURU	MANDURI	Manduri	36000304737/2020-00	INCREMENTO MAC	50.000,00	-
DRS IX MARÍLIA	TUPÃ	Secretaria Municipal de Saúde de Tupã	36000.3290732/02-000	Incremento MAC	200.000,00	-
DRS IX MARÍLIA	BASTOS	Fundo Municipal de Saúde de Bastos	911892/20-003 41350004	Construção de Unidade Especializada-Laboratório	350.000,00	-
DRS XI PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.3283862/02-000	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
XVI SOROCABA	RIBEIRÃO BRANCO	Hospital Municipal Maria Rosa Cardoso	36000.291772/2020-00	Incremento MAC	681.935,00	-
DRS XVII - TAUBATÉ	AREIAS	Unidade Básica de Saúde de Areias	36000.306839/2020-00	Incremento PAB	100.000,00	-
DRS XVII - TAUBATÉ	APARECIDA	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	36000.311315/2020-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	100.000,00	-
DRS XVII - TAUBATÉ	APARECIDA	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	25000.098026/2020-62	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	100.000,00	-
DRS XVII TAUBATÉ	APARECIDA	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	25000.098026/2020-62	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	300.000,00	-
DRS XVII TAUBATÉ	CRUZEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.306960/2020-00	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
DRS XVII TAUBATÉ	CRUZEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.306960/2020-01	INCREMENTO PAB	150.000,00	-
DRS XVII TAUBATÉ	CRUZEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.306960/2020-02	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
DRS XVII TAUBATÉ	CRUZEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.306960/2020-03	INCREMENTO PAB	50.000,00	-
DRS XVII TAUBATÉ	CRUZEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.302591/2020-00	INCREMENTO MAC	100.000,00	-
DRS XVII TAUBATÉ	CRUZEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.302591/2020-01	INCREMENTO MAC	150.000,00	-

DRS XVII TAUBATÉ	CRUZEIRO	ARE	10394.007000/1200-06	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.451,00	-
DRS XVII TAUBATÉ	CRUZEIRO	ARE	10394.007000/1200-01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16.275,00	-
DRS XVII TAUBATÉ	CUNHA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	25000.071318/2020-58	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	79.028,89	-
DRS XVII TAUBATÉ	CUNHA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	25000.078910/2020-81	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	227.118,61	-
DRS XVII TAUBATÉ	CUNHA	CENTRO DE SAÚDE DR. DAHER PEDRO UBS DR. ANTONIO FRANCISCO NEVES ESF CAMPOS DE CUNHA ESF DR. CAMPOS DE CUNHA Paulo ESF DR. PAULO JARBAS DA SILVA ESF ARAUCÁRIA CNES 2036657 ESF VALE DAS CACHOEIRAS ESF ALTO DO GOUVEIA CAPS I SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	25000.098026/2020-62	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	502.000,00	-
DRS XVII TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ	AME Guaratinguetá	1387.6420001/20-011	Equipamento para atenção especializada	152.728,00	-
DRS XVII TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ	Centro de Controle de Zoonoses de Guaratinguetá	1387.6420001/20-010	Aquisição de castramóvel	150.000,00	-
DRS XVII TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ	Unidade de saúde Vista Alegre	1387.6420001/20-001	Ampliação da unidade de saúde Vista Alegre	349.982,00	-
DRS XVII TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ	Secretaria da Saúde – Convênio com Santa Casa de Guaratinguetá	19000.3178902/02000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (Crédito Extraordinário)	443.214,00	-
DRS XVII TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ	Secretaria da Saúde	25000.071318/2020-58	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (Crédito Extraordinário)	467.851,05	-
DRS XVII TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25000.078910/2020-81	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	1.464.977,17	-
DRS XVII TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25000.098026/2020-62	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	1.800.000,00	-
TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ	Unidades de Saúde	1387.6420001/18-016	Equipamentos para unidade de saúde	249.989,00	-
DRS XVII TAUBATÉ	LORENA	Ambulatório de Especialidades II	36000.3093412/02-000	Incremento MAC	150.000,00	-
DRS XVII TAUBATÉ	LORENA	Santa Casa de Lorena	36000.3092692/02-000	Incremento MAC	250.000,00	-

DRS XVII TAUBATÉ	LORENA	Secretaria de Saúde	36000.3092072/02-000	Incremento PAB	100.000,00	-
DRS XVII TAUBATÉ	LORENA	Secretaria de Saúde	36000.3092032/02-000	Incremento PAB	50.000,00	-
DRS XVII TAUBATÉ	LORENA	Ambulatório de Especialidades II	10872.126000/20-013	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	27.248,00	-
DRS XVII TAUBATÉ	LORENA	Ambulatório de Especialidades II	10872.126000/20-008	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	672.667,00	-
DRS XVII - TAUBATÉ	TAUBATÉ	SECRETARIA DA SAÚDE	10480.7220001/20-006	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	224.960,00	-
DRS XVII - TAUBATÉ	TREMOMBÉ	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	11193.9690001/20-003	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	34.917,00	-
DRS XVII - TAUBATÉ	TREMOMBÉ	SAMU 192 TAUBATÉ BASE TREMOMBÉ	11193.9690001/20-001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	290.000,00	-

5.2 Gestão Estadual:

DRS	MUNICIPIO	UNIDADES	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR PROPOSTA	CONTRAPARTIDA (SE HOVER)
ARAÇATUBA	ILHA SOLTEIRA	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	36000309667202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
ARAÇATUBA	ANDRADINA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA	36000308556202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
ARAÇATUBA	ANDRADINA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA	36000309667202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
ARAÇATUBA	ANDRADINA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA	36000310597202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARACATUBA	36000311336202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	400.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARACATUBA	36000308556202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARACATUBA	36000309404202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	150.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARACATUBA	36000309667202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARACATUBA	36000310395202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARACATUBA	36000309892202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARACATUBA	36000309530202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	190.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARACATUBA	36000308754202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARACATUBA	36000308406202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	600.000,00	-
ARARAQUARA	MATÃO	SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERENCIA	36000308656202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-

BAIXADA SANTISTA	SANTOS	HOSPITAL GUILHERME ALVARO SANTOS	36000308504202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	3.000.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	ITANHAEM	HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN	36000312503202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000308235202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000308578202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	150.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000308433202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000313053202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000308656202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000313857202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	28.365.740,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000315531202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	8.864.293,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000315955202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	17.944.660,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000316544202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	16.860.558,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000313563202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	539,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000314105202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	299.461,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000308915202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000308716202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	150.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000308926202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000308934202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000313564202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000313108202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000308974202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000313635202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000309365202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000309382202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	250.000,00	-

BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000309407202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000309425202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	450.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000309430202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000313145202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.100.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000309528202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	5.000.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000309621202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000309627202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000309667202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000309724202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000309832202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.017,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000309836202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000309838202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000310195202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000310196202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000315338202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000310234202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000312976202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000310395202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	250.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000310597202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000310693202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000310694202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	250.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000313061202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000310627202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.454,00	-

BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000310512202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000309893202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000309892202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000309530202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000309510202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000309467202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000309358202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000315665202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000309164202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.500.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000308754202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000308679202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000313023202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000308359202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000308296202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000308319202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	HOSPITAL DO AMOR	36000312459202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	340.437,00	-
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000308650202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000308656202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000313099202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000308943202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	90.454,00	-
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000309371202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000309452202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	870.228,00	-
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000309713202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-

BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000309807202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	600.000,00	-
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000309813202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	350.000,00	-
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000313949202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	235.039,00	-
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000314196202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	64.961,00	-
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000315539202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000310263202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	150.000,00	-
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000310597202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000309892202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000309450202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000308754202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
BAURU	JAU	HOSPITAL TEREZA PERLATTI JAU	36000309450202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	90.454,00	-
BAURU	JAU	HOSPITAL TEREZA PERLATTI JAU	36000311588202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
BAURU	JAU	HOSPITAL TEREZA PERLATTI JAU	36000309369202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	150.000,00	-
BAURU	JAU	INCOR	36000315640202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BOTUCATU	BOTUCATU	FUNDACAO PADRE ALBINO	36000310165202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
BOTUCATU	BOTUCATU	FUNDACAO PADRE ALBINO	36000310263202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BOTUCATU	BOTUCATU	FUNDACAO PADRE ALBINO	36000308754202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BOTUCATU	BOTUCATU	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR	36000308943202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	CAISM UNICAMP	36000310139202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	CAISM UNICAMP	36000310683202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	CAISM UNICAMP	36000309504202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	150.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	CAISM UNICAMP	36000310395202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	CAISM UNICAMP	36000309807202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	800.000,00	-

CAMPINAS	CAMPINAS	CENTRO INFANTIL DE INVESTIGACAO HEMAT DR DOMINGOS A BOLDRINI	36000315624202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	CAISM UNICAMP	36000308623202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	CAISM UNICAMP	36000309303202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	450.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	CAISM UNICAMP	36000312988202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	185.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	Hospital da Mulher Prof Dr. J A Pinotti CAISM UNICAMP	36000315338202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	Hospital das Clínicas – HC Unicamp – Campinas – SP	36000310683202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	Hospital das Clínicas – HC Unicamp – Campinas – SP	36000313047202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	Hospital das Clínicas – HC Unicamp – Campinas – SP	36000312901202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	2.000.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	Hospital das Clínicas – HC Unicamp – Campinas – SP	36000310132202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	400.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	SOCIEDADE BRAS DE PESQ E ASSIS REABILITACAO C FACIAL - SOBRAPAR	36000308964202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	SOCIEDADE BRAS DE PESQ E ASSIS REABILITACAO C FACIAL - SOBRAPAR	36000311402202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	SOCIEDADE BRAS DE PESQ E ASSIS REABILITACAO C FACIAL - SOBRAPAR	36000309828202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	400.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	SOCIEDADE BRAS DE PESQ E ASSIS REABILITACAO C FACIAL - SOBRAPAR	36000315338202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	250.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	SOCIEDADE BRAS DE PESQ E ASSIS REABILITACAO C FACIAL - SOBRAPAR	36000310395202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	SOCIEDADE BRAS DE PESQ E ASSIS REABILITACAO C FACIAL - SOBRAPAR	36000310543202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	250.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	SOCIEDADE BRAS DE PESQ E ASSIS REABILITACAO C FACIAL - SOBRAPAR	36000309415202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	SOCIEDADE BRAS DE PESQ E ASSIS REABILITACAO C FACIAL - SOBRAPAR	36000308768202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	36000311336202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	36000308957202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	400.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	36000313002202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	350.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	UNIVERSIDADE	36000310597202000	INCREMENTO	100.000,00	-

		ESTADUAL DE CAMPINAS		TEMPORÁRIO DO MAC		
CAMPINAS	CAMPINAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	36000309892202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	150.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	36000309892202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	150.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	36000309415202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	36000308768202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	36000308754202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	36000308679202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO STA. CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000308556202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO STA. CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000313635202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO STA. CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000309404202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	150.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO STA. CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000313147202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.100.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO STA. CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000309716202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO STA. CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000309807202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO STA. CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000310146202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO STA. CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000315338202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO STA. CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000310395202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO STA. CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000313981202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO STA. CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000310597202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO STA. CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000310702202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO STA. CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000310683202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO STA. CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000313997202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO STA. CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000309892202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO STA. CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000309493202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO STA. CASA DE MISERICORDIA DE	36000309415202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO	300.000,00	-

		FRANCA		MAC		
FRANCA	FRANCA	FUNDAÇÃO STA. CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000308754202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
FRANCA	FRANCA	SANTA CASA DE FRANCA	36000310263202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	50.000,00	-
FRANCA	SÃO J.DA BARRA	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	36000310475202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL PÉROLA BIYGTON	36000310683202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	CASA DE DAVID TAB ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	36000311336202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	400.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	CASA DE DAVID TAB ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	36000314394202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	CASA DE DAVID TAB ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	36000310702202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	CASA DE DAVID TAB ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	36000313994202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	CASA DE DAVID TAB ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	36000309892202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	CASA DE DAVID TAB ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	36000308754202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	36000310597202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	400.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI SAO PAULO	36000308556202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI SAO PAULO	36000313002202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI SAO PAULO	36000310597202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI SAO PAULO	36000310683202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA MEC MPAS	36000315437202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	900.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA MEC MPAS	36000309892202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HC DA FMUSP INCOR SAO PAULO	36000309716202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HC DA FMUSP INCOR SAO PAULO	36000310132202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HC DA FMUSP INCOR SAO PAULO	36000315338202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	2.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HC DA FMUSP INCOR SAO PAULO	36000310702202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HC DA FMUSP INCOR SAO PAULO	36000309892202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HC DA FMUSP INCOR SAO PAULO	36000309546202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO	250.000,00	-

				MAC		
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL DR OSIRIS FLORINDO COELHO FERRAZ DE VASCONCELOS	36000312510202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL ESTADUAL DE SAPOEMBA	36000313047202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	150.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL GERAL SANTA MARCELINA DE ITAIM PAULISTA SAO PAULO	36000310475202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	150.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	Hospital Regional Dr Vivaldo Martins Simões – Osasco (SP)	36000313047202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	250.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL SANTA MARCELINA	36000313976202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL SANTA MARCELINA	36000310475202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL SANTA MARCELINA	36000308754202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO	36000315153202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	INSTITUTO DO CANCER	36000313958202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	36000308650202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	36000309536202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	250.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	36000309716202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	36000309807202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	36000309813202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	36000309828202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	250.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	36000315338202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	400.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	360003139842202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	36000310597202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	150.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	36000310475202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	270.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	36000309892202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	36000308754202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	400.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SANTA CASA DE SAO PAULO	36000310683202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	240.000,00	-

GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	36000308556202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	150.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	36000313002202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	36000309713202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	36000310221202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	36000314404202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	435.039,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	36000314568202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	564.961,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	36000310634202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	700.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	UNIDADE DE GESTAO ASSISTENCIAL IIHOSPITAL IPIRANGA	36000313002202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
MARÍLIA	TUPÃ	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPA	36000308556202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	250.000,00	-
MARÍLIA	TUPÃ	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPA	36000309394202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	150.000,00	-
MARÍLIA	TUPÃ	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPA	36000310132202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	400.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE	36000310597202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE	36000310702202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
REGISGTRO	REGISTRO	APAE DE REGISTRO	36000314380202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
REGISTRO	REGISTRO	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	36000309187202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
REGISTRO	REGISTRO	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	36000317746202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	147.773,00	-
RIBEIRÃO PRETO	RIIBEIRÃO PRETO	FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E ASSISTENCIA HCFMRP	36000308556202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.440.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	RIIBEIRÃO PRETO	FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E ASSISTENCIA HCFMRP	36000309892202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	RIIBEIRÃO PRETO	FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E ASSISTENCIA HCFMRP	36000309559202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	FUNDACAO SOBECCAN PESQ PREV ASSIST DO CANCER	36000308656202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO REG DE GOV DE SJDA	36000309394202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	2.000.000,00	-

		BOA VISTA				
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO REG DE GOV DE SJDA BOA VISTA	36000310475202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ITAPIRA	FUNDACAO ESPIRITA AMERICO BAIRRAL	36000309813202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	50.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ITAPIRA	FUNDACAO ESPIRITA AMERICO BAIRRAL	36000310683202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ITAPIRA	FUNDACAO ESPIRITA AMERICO BAIRRAL	36000308754202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CACONDE	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACONDE	36000309394202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CACONDE	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACONDE	36000310702202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CACONDE	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACONDE	36000310475202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000315490202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000313635202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000314141202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	50.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000309667202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000309713202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000309828202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000310123202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000314153202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	550.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000309892202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	400.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000308784202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000308406202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	470.284,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	36000309667202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO	100.000,00	-

				MAC		
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	36000309828202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	335.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Hospital das Clínicas – HC USP Ribeirão Preto (SP)	36000313047202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000312901202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.500.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000310263202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000318220202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000309415202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	HOSPITAL DO AMOR	36000310263202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	HOSPITAL DO AMOR	36000312322202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FERNANDOPOLIS	36000313635202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FERNANDOPOLIS	36000309667202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FERNANDOPOLIS	36000310263202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	36000313635202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	36000309721202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JALES	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	36000308656202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JALES	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	36000313635202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JALES	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	36000314141202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JALES	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	36000309686202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JALES	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	36000310263202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	50.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	36000308108202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	36000308556202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	36000309465202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	36000309667202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	400.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE	36000309721202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO	500.000,00	-

		VOTUPORANGA		MAC		
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	36000310597202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	36000308754202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	150.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	36000313635202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	36000313121202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	36000310132202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	850.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	36000310597202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	36000310702202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	36000309892202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	GACC GRUPO DE ASSISTENCIA A CRIANCA COM CANCER	36000309470202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	800.000,00	-
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	GACC GRUPO DE ASSISTENCIA A CRIANCA COM CANCER	36000310597202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE CAMPOS	36000313635202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE CAMPOS	36000309807202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE CAMPOS	36000315338202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	150.000,00	-
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE CAMPOS	36000310597202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE CAMPOS	36000309892202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	150.000,00	-
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE CAMPOS	36000308754202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	36000308556202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	250.000,00	-
TAUBATÉ	APARECIDA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE APARECIDA	36000308556202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	110.000,00	-

Relatoria: CRS/SES

6. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DAS PROPOSTAS	VALOR DO RECURSO	Portaria de Habilitação do recurso	Portaria de Execução do recurso	Resolução CIT/MS
PRESIDENTE PRUDENTE	OURO VERDE	UBS OURO VERDE CNES 2751216	MUNICIPAL	09642.975000/118002	8.620,48	1.044, DE 23/04/2018	PT GM/MS 3.134/2013	Resolução CIT 22, de 27/07/2017

Relatoria: CRS/SES

7. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

7.1 Município de Taubaté – renovação da qualificação da UPA San Marino, CNES 7904584.

7.2 Município de Cordeirópolis – habilitação da UPA 24hs, Porte I, Opção de Custeio III, CNES 2785293.

Relatoria: CRS/SES

8. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

8.1 SAMU Regional de Itapeva – ampliação da frota com a inclusão de uma base descentralizada básica (USB) no município de Ribeirão Branco.

Relatoria: CRS/SES

9. Rede Cegonha

9.1 Aprovação da revisão do Plano de Ação da Rede Cegonha da RRAS 13 – Ribeirão Preto.

Relatoria: CRS/SES

10. Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência – RCPD

10.1 Aprovação do Plano de Ação da RCPD da RRAS 4;

10.2 Aprovação de pleito para reforma, dos municípios abaixo relacionados:

DRS	MUNICÍPIO	Estabelecimento	CNES	GESTÃO	Componente	Objeto
BAURU	BAURU	APAE-Bauru	2789825	MUNICIPAL	Oficina Ortopédica	Reforma

RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Hospital Estadual de Ribeirão Preto Dr. Carlos Eduardo Martinelli	5887623	ESTADUAL	CER III	Reforma
-------------------	-------------------	--	---------	----------	---------	---------

Relatoria: GTAS III Saúde da Pessoa com Deficiência/CPS/SES

11. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB de 23/07/2020 abaixo relacionadas:

Nº DELIBERAÇÃO	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
58	AD REFERENDUM Atualização do mapa dos leitos de UTI no ESP – COVID19 – 8ª remessa.	21/07/2020

Relatoria: CPS/SES

Encaminhamento: Todos os itens foram aprovados.

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES

1. Proposta de Ofício CIB – solicitação de Parecer de Mérito de Aprovação do Plano de Ação da Rede Cegonha:

- a. RRAS 14 – aprovado Deliberação CIB 57, de 19/11/2013 e;
- b. RRAS 08 – aprovado Deliberação CIB 65, de 09/12/2014.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS coloca que este item refere-se a proposta de um ofício bipartite, solicitando parecer de mérito de aprovação do plano de ação da Rede Cegonha da RRAS 14 e 18.

Marisa Ferreira S. Lima, Saude da Mulher/CRS/SES, diz que o Ministério da Saúde não tem tratado mais das redes temáticas instituídas em 2011, assim o grupo condutor optou por encaminhar Ofício CIB ao MS, solicitando que os processos de habilitação dos leitos de Gestaç o de Alto Risco e Leitos Neonatais, dessas redes devem obedecer   refer ncia de aprova o destes leitos para sua composi o na Rede Cegonha conforme PRC n  3, de out./ 2017.

Encaminhamento: Aprovado.

2. Grupo Condutor da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência – RCPD/SUS/SP.

- **Aprovação da relação dos serviços escalonados para habilitação e investimento, prioritários da RCPD/SUS/SP.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS coloca que o Grupo Condutor da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência avaliou a relação de novos serviços para habilitação e investimento, propondo para aprovação e, explicando que o grupo condutor optou por (re)priorizar a relação de serviços junto ao MS considerando estas inclusões.

Encaminhamento: Aprovado.

3. Manutenção da vacinação antirrábica de cães e gatos de rotina e suspensão da campanha para o ano de 2020, frente à crise sanitária imposta pela Pandemia da COVID-19.

Adriana Vieira, Instituto Pasteur/SES cumprimenta a todos e inicialmente coloca que a raiva tem varias variantes e no Brasil essas são isoladas de cães e outras de morcegos e macacos (Sagui) e de cachorro do mato. Explica que as variantes de cães são aquelas que têm os sintomas clássicos da raiva, como animais agressivos que atacam outros animais. Informa que no Estado de São Paulo o último caso de raiva humana pela variante canina aconteceu em 1997 e também, o último caso de raiva animal pela variante canina aconteceu em 1998. No entanto, afirma que em 2018 houve um caso humano, mas foi por uma variante de morcego. Diz que, neste cenário, segundo a Organização Panamericana de Saúde – OPAS, o Estado de São Paulo é classificado como grupo 1, e, portanto não é prioridade em relação a outros estados, pois não ocorre a circulação da variante canina há mais de 20 anos.

Informa que, o Instituto Pasteur em conjunto com representantes do COSEMS vem discutindo estratégias do programa Estadual e diante do novo cenário, onde o morcego tem maior importância na transmissão da raiva e por conta também da pandemia, o GT bipartite de Vigilância em Saúde propõem suspender a campanha de vacinação de cães e gatos, de 2020 e manter a estratégia de vacinação de rotina. Informa que o Ministério de Saúde informou que haverá atraso, mais uma vez, na entrega de vacinas.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, cumprimenta a todos e inicialmente coloca a preocupação quanto ao atraso da vacina pelo MS e também refere a importância de se ter informação clara, do motivo do cancelamento da campanha, tanto para a população quanto para imprensa. Esclarece que a definição de se suspender a campanha propõe elaborar uma estratégia/informação clara para a população e órgãos de controle.

Adriana Vieira, Instituto Pasteur/SES coloca que em relação a entrega da vacina no cronograma do MS está previsto para final de agosto. Informa que para o mês de agosto tem vacina para os municípios que tiverem contactantes Cães e Gatos e contactantes de morcego, que atualmente é a maior preocupação e situação de risco. Porém não tem quantitativo suficiente para cobrir a demanda, somente para os contactantes. O quantitativo que se tem em estoque é suficiente para as situações de emergência, não tem para distribuir para a demanda mensal no Estado.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, ressalta que nesta situação é importante pactuar aqui que haja informação clara por parte do Estado e saber qual o quantitativo que cada município receberá. Diante da informação do Pasteur entende-se que nem todos os municípios receberão vacinas somente os contactantes e casos de emergência. Propõe que esteja documentado esta pactuação para garantir que os municípios possam responder ao ministério público quando necessário.

Adriana Vieira, Instituto Pasteur/SES afirma que já foi discutido com a assessoria de comunicação da CCD e do gabinete e será encaminhado um release para ser amplamente divulgado para todo o estado, via imprensa.

Encaminhamento: Aprovado.

4. Aprovação de Ofício CIB ao MS – ampliação da vacina Meningocócica conjugada quadrivalente – ACWY, para adolescentes.

Elisa Azevedo, GPA/CCD cumprimenta a todos e coloca que o GT bipartite de Vigilância em Saúde traz para aprovação Ofício CIB manifestando apoio ao MS sobre a ampliação da vacina meningocócica/CWY para adolescentes. Informa que quando a proposta foi discutida na Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC foi feito um questionamento em relação ao financiamento gerando um

impasse para a proposta. Propõem-se a aprovação de Ofício CIB ao Ministro Interino da Saúde com cópia para o CONASS, CONASEMS, e Conselho Nacional de Saúde – CNS.

Encaminhamento: Aprovado.

5. Aprovação de Ofício CIB ao MS – solicitação prorrogação do prazo previsto da PT 1.124, de 07/05/2020 sobre a manutenção as metas contratualizadas pelos prestadores de serviço do SUS, garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS afirma que a proposta desse Ofício refere-se à solicitação de prorrogação do prazo previsto na PT 1.124. Informa que esta portaria estabelece a manutenção de metas contratualizadas pelos prestadores dos serviços SUS, garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados. Refere-se àquela lei que teria vigência até o final de Junho. Esclarece que para essa Lei ainda há um projeto de Lei prorrogando o prazo, mas ainda não foi publicada. Este ofício será encaminhado ao ministro colocando a nossa preocupação e de apoio ao MS, mesmo sabendo que depende da Lei ser aprovada e depois regulamentada com outra portaria.

Encaminhamento: Aprovado.

6. Aprovação de Ofício CIB ao MS – prorrogação de prazo dos leitos UTI/COVID-19 habilitados em maio/2020.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS coloca a proposta de Ofício CIB ao MS referente à prorrogação de prazo dos leitos habilitados no mês de maio e que vencem em julho. Explica que a PT 1.802, de 20/07/2020 estabelece para as prorrogações que também precisam entrar pelo SAIPS, cada uma delas e prorroga por 30 dias. Ressalta que todos os gestores que precisam prorrogar leitos, terão que fazer via SAIPS.

Encaminhamento: Aprovado.

7. Monitoramento de abastecimento dos medicamentos do “KIT de Intubação”, para tratamento de pacientes com COVID-19, nos Hospitais do Estado de São Paulo, pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (CAF-SES/SP), visando apoio às estratégias tripartite.

Alexandra Mariano Fidêncio – Coordenadora da CAF/SES cumprimenta a todos e inicialmente coloca que a CAF nesse momento está numa ação de apoio as unidades hospitalares, mesmo não sendo atribuição direta da CAF em relação a aquisição hospitalar. Afirma que o objetivo é de centralizar a aquisição para facilitar o setor de compras dessas unidades e assim passou-se a monitorar o abastecimento e a logística, dos medicamentos enviados pelo MS daquilo que consegue adquirir frente às estratégias discutidas em âmbito tripartite. Coloca que estão sendo realizadas Ações da CAF junto aos Hospitais, no Estado de São Paulo para o enfrentamento da COVID-19, como: aquisição centralizada de medicamentos para Hospitais Estaduais de gestão direta (CSS); monitoramento de abastecimento dos medicamentos, do KIT Intubação, nos hospitais e interface/prestação de contas junto ao MS; e, logística de abastecimento de estoques dos Hospitais no âmbito do Estado de São Paulo, dos itens adquiridos de forma centralizada pelo MS. Explica que a última entrega foi do Rocurônio que é o único neurobloqueador que se recebeu e conseguiu-se dividir para 85 hospitais dos que estavam mais críticos para uma situação de menos de 10 dias. Afirma que quando se consolidou essas informações com a coleta no mês de Julho resultou no cenário de consolidação do Estado de São Paulo e foi com base nisso que também se estimou as atas de registro de preços. Desse cenário diz, o combinado da ata do ministério é que se pudesse gerar a demanda do estado para 60 dias não mais do que isso, para também se evitar gerar grandes quantidades de aquisição. Comenta que se discutiu a situação e foi extrapolado dentro dos hospitais sob gestão estadual e de gestão municipal o quanto que seria dessa demanda informada a necessidade para 60 dias em valor financeiro. Coloca que o Ministério da Saúde ao realizar a licitação, embora esteja centralizando e negociando para que esse preço não seja abusivo, há uma expectativa do valor já ser superior. Afirma que essa questão financeira pode ser muito variável. Diz que até a presente data todos os hospitais que informaram desde o início da semana até o período da manhã de hoje, tem-se a devolutiva de 348 hospitais registrando as informações na base. Com isso diz, com esse registro de dado que foi sistematizado pelo Ministério toda quinta-feira o estado tem que mandar a posição de estoque de consumo de todas as unidades hospitalares.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, diz que tem uma dúvida que surgiu na discussão com os representantes regionais, no caso das

filantrópicas sob gestão Municipal, a maioria recebe recursos do programa “santa casa sustentável” ou Pró Santa Casa?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS responde que são poucos que recebem, não são todos. Afirma que seria mais complicado pois as regras são distintas.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, pergunta se seria mais fácil ou seria juridicamente fácil de justificar, ao invés de passar para o município, o município descontar do prestador e, como vai ser um ressarcimento para o Estado, o próprio estado fazer direto com as santas casas, se seria mais fácil ou se iria complicar?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS responde que seria mais complicado, porque seriam regras diferentes. Diz que na realidade o que está se fazendo é um ajuste, porque no pagamento da diária da UTI já inclui estes medicamentos, assim como o pagamento da prestação de serviço daquele prestador é feito pelo município, ele faz esse ajuste relativo ao medicamento que foi entregue em espécie, na hora que está pagando aquela assistência e a SES faz o mesmo com os seus prestadores. Propõe usar o “PAB estadual” como é um repasse regular, para efetuar o desconto do valor correspondente ao equivalente ao custo dos medicamentos entregues aos prestadores sob gestão municipal será mais fácil e correto.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, comenta que houve uma conversa na SES hoje pela manhã e levantaram-se os quantitativos, e mesmo que fosse adotada essa estratégia, teria que adotar duas estratégias, uma parte maior no PAB e uma parte menor nos programas de apoio às Santas Casas e, isso é ruim.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, diz que se entendeu a proposta, parece que esta ata do Governo Federal, se der certo 50% seria bancado pelo Governo Federal e viria para o Estado, e esses 50% do Estado, não teria prejuízo, os municípios iriam repassar, descontar do PAB.

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES, responde que é 100% SES Dr. Geraldo. Coloca que se fez a consulta com o CONASS porque, ao final do edital eles citam uma fonte do orçamento da União e até se confirmou e se pensou como são duas parcelas de execução, e que

a primeira o MS vai realizar, mas, o MS confirmou que não fará, essas duas parcelas ficarão por conta do Estado.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo: então eu vou falar para os meus pares aqui, nós vamos ter que corrigir tudo que foi falado ontem, na reunião do Conselho de Representantes e o que foi falado hoje, precisava revisar.

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES coloca que está tão dinâmica a informação, porem em conversa com o Weber do CONASS, confirmou essa informação ontem.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, diz que quem passou essa informação foi a Dirce, que tem a mesma informação que você.

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES, deve ser da discussão que estava sendo feita.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, ressalta que precisa corrigir a informação para os municípios.

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES, pergunta se esta consensuado para elaborar a deliberação? 30 dias de consumo, pode-se acordar dessa forma?

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, coloca que após avaliar se no momento da efetiva negociação da Ata, e torcer para que seja exitosa, se houver um entendimento e o preço fugir muito do preço considerado habitual, mesmo para este período, entende que vale a pena se repactuar, pois como este será objeto de controle de contas depois será uma responsabilidade de todos, Estado e municípios, pela execução, quer seja direta, quer seja indiretamente, dessa aquisição. Ressalta que todos devem estar alinhados. Propõe avaliar o preço, se tiver alguma coisa absolutamente fora, deve-se repactuar com os municípios.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, acrescenta que quanto mais detalhado for a deliberação CIB, referente a esse tema é importante que fique claro e transparente para não complicar para os gestores. Do ponto de vista legal.

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES, diz que neste quesito propõe incluir um item na deliberação que descreva esse tema de forma detalhada e, que na licitação, no momento que estiver negociando o pregão caminha-se até onde se consegue, e pode suspender a sessão e colocar na deliberação que os preços serão discutidos considerando que tem uma prática abusiva, como uma estratégia bipartite, que será discutido antes da finalização do processo licitatório.

Encaminhamento: Aprovado.

8. Atualização da Deliberação CIB 45, publicada em 06/06/2020 sobre as orientações do uso e manuseio dos medicamentos Cloroquina e Hidroxicloroquina em pacientes com diagnóstico da COVID-19.

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES, diz que traz para aprovação a atualização da Deliberação CIB 45, que se refere às orientações do uso e manuseio dos medicamentos Cloroquina e Hidroxicloroquina em pacientes com diagnóstico da COVID19. Relata que existe uma recomendação bipartite que informa a falta de evidência do uso da Cloroquina para tratamento de Covid19, no entanto, este medicamento é enviado pelo Ministério da Saúde e orientado para casos leves e moderados. Relata ainda que a prescrição desta forma na rede gera uma situação difícil inclusive para o gestor Municipal. Sugere uma Deliberação reafirmando que temos a recomendação, porém, considerando a autonomia e consequente responsabilidade dos gestores municipais no atendimento de prescrições de cloroquina para casos de Covid19, a CIB estabelece que caso o município necessite o medicamento, é só solicitar que será atendido com distribuição pelo Estado através das regionais.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, lembra a Portaria que se refere a uma RDC da ANVISA, sobre a mudança na prescrição da hidroxicloroquina e da cloroquina.

Ressalta ainda que não existe mais a exigência de obrigatoriedade de receita que ficaria presa nas farmácias.

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES, diz que a CAF recebeu Cloroquina e Hidroxicloroquina de doação para a Covid19 e enquanto durarem os estoques nas regionais, o município que solicitar as medicações, a CAF vai disponibilizar.

Encaminhamento: Aprovado

9. Balanço da situação dos IAL regionais: número de exames RT-PCR oferecidos por dia, demanda real e tempo de resultado dos exames.

Dra. Raquel Zaicaner, Secretária Municipal de Saúde de Taboão da Serra e membro da Diretoria do COSEMS/SP cumprimenta a todos e relata que o COSEMS participa de reuniões periódicas com a CCD discutindo a capacidade de testagem do estado e foi com grande satisfação que receberam a informação do aumento da capacidade do estado para número de exames e em especial do PCR com uma rede de apoio maior, que inclui o Butantã e outros Laboratórios. Diz que atualmente o prazo é de 10 dias entre coletar o exame e chegar os resultados e, portanto, existe a grande preocupação com a logística de distribuição pelos Laboratórios até que chegue à bancada de quem vai analisar e são 12 mil exames que estão parados, muito atrasados no seu retorno para os municípios. Acrescenta que com o aumento da pandemia no interior do Estado de São Paulo, este atraso complica o controle da pandemia e se torna muito desconfortável para os municípios.

Dr. Paulo Rossi Menezes, Coordenador da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES coloca que, no início de junho de 2020, a rede estava recebendo cerca de duas mil amostras/dia e por volta de primeiro de julho de 2020, esse número dobrou para quatro mil amostras/dia e na última semana de julho de 2020, o número subiu para oito mil amostras/dia. Ressalta que são 12 mil amostras em trânsito e não em atraso, entre chegar à rede e ser processado e o laudo ser emitido.

Dra. Raquel Zaicaner, Secretária Municipal de Saúde de Taboão da Serra e membro da Diretoria do COSEMS/SP, diz que em reunião, foi colocado pela diretora Dra. Laura

Nogueira da Cruz que havia sete mil exames que entraram e outros sete mil exames que foram entregues e ainda doze mil exames que estavam acumulados.

Dr. Paulo Rossi Menezes, Coordenador da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES esclarece que estão acumulados no sentido de estarmos nesse processo, ou seja, em trânsito. Afirma que é uma situação muito distinta a que foi apresentada em março de 2020, que havia de fato uma fila de exames que levaram até 30 dias para serem processados. Ressalta que de fato foi quadruplicado o processamento de amostras entre 1º de junho e a metade de julho de 2020, foi um avanço, tanto pela capacidade da rede como pelo apoio de ter insumo em torno de 450.000 swabs, distribuídos nos municípios. Diz que aguarda a chegada de outros 400 mil swabs para serem distribuídos de acordo com a grade. Ressalta que tudo está sendo bem sucedido nesse sentido e que a média hoje de tempo de recebimento e liberação está por volta de dois dias, porém, em algumas datas concorda que houve um estrangulamento, por diversas razões, principalmente de organização de fluxo, em algumas regiões funcionando muito melhor e outras regiões com maior dificuldade. Relata que em reunião com o Lutz e com o Instituto Butantã, foi identificado quais são as alternativas, sendo algumas mais rápidas e outras requerem mais tempo, porém, existe a expectativa de uma situação com a grande maioria dos resultados de PCR processadas em até três dias, inclusive com a liberação do laudo. Diz que não é possível afirmar se os exames estão em trânsito para chegar ao seu laboratório de referência que em geral é o IAL Regional, alguns serviços de triagem estão funcionando muito bem, aqui no laboratório central, por exemplo, o Instituto Butantã colocou 10 funcionários para apoiar o serviço de recebimento de amostras que daqui é processado no central ou é distribuído para o Butantã e outros Laboratórios. Coloca que no interior, em algumas regionais há uma dificuldade ainda maior de fazer essa triagem de uma forma mais ágil e isso será trabalhado a partir desse diagnóstico, junto ao apoio do Ministério da Saúde com quantitativo de PCR através do laboratório DASA, através de um contato oficial da Secretaria de Vigilância em Saúde e do Ministério dando autorização para que possamos utilizar o laboratório Dasa também como apoio. Existe uma questão técnica que não é muito complexa, porém, requer alguns dias para resolver e se trata de ter uma impressora e uma rotulação específica, para os tubinhos do DASA, pois, é utilizado um sistema distinto do sistema que se usa no IAL, no Butantã e na rede para o laboratório Dasa, que vai oferecer um quantitativo importante,

talvez de 3 a 5 mil amostras/dia. Declara que esta otimista, pois, essa situação vai normalizar e esse processo será acompanhando de perto nas próximas reuniões apresentando uma situação mais tranquila do que vivemos esses últimos dias.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, cumprimenta a todos e diz que o município de Araçatuba e mais sete regiões de membros da diretoria do COSEMS, de Araçatuba, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, Marília, Ribeirão, Taubaté e de Presidente Prudente, relatam atraso de 10 dias ou mais a partir do momento que são entregues os exames no Adolfo Lutz. Relata que os municípios tem um trabalho enorme para colher as amostras e complementa que primeiro que se adquire uma grande parte do swab, dos equipamentos, dos EPIS e a coleta é feita em “drive thru”, nas residências, pois, nem todos podem se locomover. Esclarece ainda que é necessário contratar equipe a mais, colocar transporte à disposição, digitar no GAL. Informa que o município de Araçatuba está colhendo 270 exames/dia, e tem horário para que esse exame chegue no Adolfo Lutz. Ressalta a importância de saber do apoio através do laboratório Dasa e com vários IAL do interior que estão com equipamentos para fazer os exames.

Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, diz que a questão dos municípios que estão fazendo a compra desse serviço até por uma pressão muito grande da sociedade, Ministério Público e da própria população, porém, quando notamos o Ministério anunciando a ampliação de testagem para todo o Brasil, inclusive para o Estado de São Paulo, e o município fazendo compra de um serviço que já está disponível, no mínimo coloca o gestor em uma situação bastante complicada do ponto de vista de controle externo e esta questão dessas regiões em relação ao prazo, essa homogeneidade que tem aqui no Estado de São Paulo, tem regiões que sai em dois dias, mas tem regiões aqui que saem em mais de 12 a 13 dias, isso tem que ser visto com olhar bem específico.

Dr. Paulo Rossi Menezes, Coordenador da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES, afirma que não temos nenhuma discordância de ter os resultados rapidamente e do esforço que todos estão fazendo para que isso ocorra da melhor forma possível. Exemplifica que o município de Rio Preto se encontra na lista dos lugares com problemas e a informação na CCD pelo painel é de que Rio Preto é um dos mais eficientes da rede, hoje Rio Preto está processando mil amostras/dia.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, esclarece que a secretária de saúde de Votuporanga, informou que por dificuldade do IAL de Rio Preto, o Hospital de Base estava dando um reforço para conseguir não atrasar por um tempo, mas agora está com dez dias de atraso. Diz que o COSEMS fez webconferência com os municípios da atenção básica e houve várias falas de secretários municipais da região de Rio Preto dizendo que tinha atraso. Sugere que há necessidade de verificar e entender as informações com clareza. Pergunta qual a quantidade de exames que o laboratório Dasa realiza?

Dr. Paulo Rossi Menezes, Coordenador da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES, afirma que são três mil exames/dia.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, relata que no ABC, houve a participação dos laboratórios parceiros: faculdade de medicina que conseguiu fazer 300 exames/dia, sem custo e o IAL que vai enviar os insumos. Afirma que os municípios estão coletando os exames e a faculdade preparada para recebê-los, porém, os exames não chegam. Sugere que a maioria dos IAL e alguns Laboratórios municipais de saúde pública utilizem o equipamento para análise de tuberculose e um kit simples que faz a extração de RNA, poderia ser uma solução e algo que seria capilarizada no estado.

Dr. Paulo Rossi Menezes, Coordenador da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES esclarece que o DASA não tem capilaridade no Estado porque o que está sendo oferecido é uma central que fica em Barueri, que tem as máquinas de extração.

Dra. Raquel Zaicaner, Secretária Municipal de Saúde de Taboão da Serra e membro da Diretoria do COSEMS/SP, pergunta em quanto tempo, se na próxima reunião será apresentada uma nova dinâmica para evitar os atrasos?

Dr. Paulo Rossi Menezes, Coordenador da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES confirma que na próxima reunião, dia 28/07/2020, será consensuado a questão em conjunto CCD/SES e COSEMS-SP.

Encaminhamento: realizar reunião dia 28/07/2020 para consensuar.

10. Aprovação de Ofício CIB ao MS – referente ao “Programa Mais Médicos para o Brasil” (Lei nº 12.871) – solicitação da inclusão do total de vagas não ocupadas no estado de SP com o final do edital nº 06, de 11/03/2020 – CRM Brasil, no edital nº 08, de 26/03/202, para médicos intercambistas, oriundos da cooperação internacional – 3ª chamada.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, antes de passar a palavra para Marcia Tubone, explica que há uma inclusão solicitada pelo COSEMS, para a aprovação de um Ofício CIB, referente ao Programa Mais Médicos para o Brasil, uma solicitação de inclusão do total de vagas não ocupadas no Estado de São Paulo, como final do Edital 6, CRM Brasil para médicos intercambistas oriundos da cooperação internacional terceira chamada.

Marcia Tubone, assessora do COSEMS/SP, cumprimenta a todos e coloca que o programa Mais Médicos e os editais de 2020 foram reabertos em função da pandemia. Acrescenta ainda que o estado de São Paulo teve 2563 vagas para todos os municípios, perfis 1 a 6 e a última chamada do CRM Brasil aconteceu em junho/2020, porém, ocorre que ainda em São Paulo ficamos com 577 vagas não ocupadas pelos profissionais médicos CRM, em 162 municípios do Estado. Ressalta que em tempos de pandemia, significa uma gravidade muito maior além de ter que se adaptar às necessidades pelos desafios que a pandemia traz, a necessidade de continuar atendendo todos os crônicos, pré-natais etc. Diante disto e considerando que há um edital em andamento que hoje é destinado a integração de profissionais cubanos no país, este edital que é o vigésimo ciclo que está em andamento e terá uma terceira chamada prevista, porém, ainda sem data marcada, foi discutido com GT Bipartite de Atenção Básica, que sejam incluídas essas 577 vagas abertas no 19º ciclo, no edital dos cubanos, com a celeridade que exige o momento atual. Informa que a minuta do Ofício CIB já se encontra com a atenção básica.

Encaminhamento: Aprovado.

11. Aprovação de Projetos de Transporte Sanitário Eletivo.

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR
GRANDE SÃO PAULO	GUARAREMA	13742.561000/1200-07	Aquisição De Equipamento E Material Permanente (Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão)	225.000,00

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, apresenta o projeto de Transporte Sanitário Eletivo para aprovação na CIB.

Encaminhamento: Aprovado.

12. Pactuação Interfederativa de Indicadores – Pactuação Estadual 2020.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, esclarece que essa Pactuação foi discutida, entretanto, alguns indicadores ainda merecem revisão. Sugere que seja aprovada no mérito nesta reunião da CIB e como o prazo para alimentar e encaminhar este processo de pactuação será até a data de 31/07/2020, proe que as áreas técnicas façam mais uma revisão.

Carolina Zanatta, Planejamento CPS/SES, acrescenta que houve um ato tripartite que prorrogou esse prazo e que na verdade este se encerrou no final de março/2020 e agora encerra no dia 31/07/2020. Lembrando que esse processo teve início no ano passado em 2019, com uma Deliberação CIB em novembro/2019, quando os municípios e as regiões de saúde começaram processo de pactuação, o prazo dado era até dia 28/02/2020. Informa que 55 regiões finalizaram o processo de pactuação, ainda são 88 regiões que não terminaram esse processo.

Encaminhamento: Aprovado após revisão dos indicadores.

13. Pleito de Aumento de Teto MAC:

- a) Recurso no valor de R\$ R\$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões) parcela única, adicionais ao limite financeiro de Assistência de Média e Alta complexidade – MAC, a ser destinado ao **Hospital Amaral Carvalho**, que apresenta déficit do atual limite financeiro de MAC e a produção registrada, principalmente na assistência em radioterapia e quimioterapia;
- b) Recurso no valor de R\$ 224.500.000,00** (duzentos e vinte quatro milhões e quinhentos mil reais) parcela única, adicionais ao limite financeiro de Assistência de Média e Alta complexidade – MAC, a ser destinado a **Fundação PIO XII**.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS apresenta a inclusão do pleito de aumento de teto MAC, para os referidos hospitais e diz que é um pleito a partir dos

prestadores e consultado o Ministério com recursos financeiros através de parcela única para os dois serviços de oncologia do Estado. Coloca que são recursos a partir de indicação do Senado para os dois prestadores de Oncologia que atendem não só o estado de São Paulo atendem também pacientes de outros estados. A tabela SUS, como todos sabem não cobre todo o custo, eles acumulam um déficit, portanto, vão buscar recurso federal e conseguiram um montante de recursos significativo e o Ministério apontou que só pode liberar através de parcela única de recurso Mac, para o Amaral de Carvalho com 50 milhões em parcela única e para a Fundação Pio XII de Barretos, Hospital de Amor são 224.500 milhões em parcela única. Diz que são prestadores sob gestão estadual e que deve ser repassado mediante um plano para de trabalho. Ressalta que os prestadores vão continuar atendendo o país como eles atendem, para assistência oncológica. Em conversa com o Ministério, se não for desta forma, não virá o recurso, entendendo que é para oncologia, que a população precisa, portanto, a proposta é de aprovar o recurso.

Dra. Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, afirma que ninguém vai ser contra o recurso para São Paulo, porém, pergunta se não existe a possibilidade de condicionar um plano de trabalho, pois, questiona que o faturamento do Hospital do Amor é de 140 milhões e ele vai receber 225 milhões para oncologia. Solicita esclarecimento referente ao ICESP, se não vai receber nenhum valor?

Marcia Tubone, assessora do COSEMS/SP, acrescenta que o COSEMS/SP acompanha as regiões de saúde e que há uma série de possibilidades, não só na área de oncologia, porque esse serviço, principalmente Barretos, tem outros serviços como laboratório e tem as famosas carretas que fazem toda a prevenção de Saúde da Mulher, inclusive que estão com as carretas suspensas neste momento, portanto, é necessário a retomada de alguns serviços que estão suspensos, como as carretas, todos os exames, que são para a região inteira e não estão acontecendo. Diz que ampliar o atendimento de oncologia e a questão do laboratório referente a garantia de exame de PCR para toda região, poderia ser uma das propostas. Concorde que é fundamental elaborar um plano, condicionando esta aprovação à execução deste plano, pois, não tem recurso para testagem, não tem recurso para uma série de procedimentos e vem um recurso imenso para São Paulo. Entende que não podemos aprovar na CIB, sem vincular todas as questões citadas a uma necessidade regional.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, diz que não é a primeira oportunidade em que nos deparamos com uma situação desta natureza, houve uma discussão nos mesmos termos em que estamos tratando aqui hoje e se por um lado, eventualmente, nós tivéssemos a possibilidade de indicar as ações, poderíamos indicar algo um pouco distinto disso, por outro lado, se não houvesse a iniciativa por parte do prestador de solicitar o recurso, este não viria para o estado de São Paulo. Ressalta que teremos um plano de trabalho, por enquanto ainda não está definido, porém, já temos como sinalização que esse plano de trabalho terá algumas diretrizes com retomada de serviço, no âmbito da promoção e prevenção à saúde, na inovação tecnológica, um plano desta magnitude se prevê execução em cinco anos, mas do ponto de vista muito pragmático, o que nós temos são essas diretrizes, que foram passadas pelos prestadores, não teremos um plano concreto para submetê-lo a essa provação, tão pouco acredito que poderíamos fazer condicionantes muito específicas para este futuro plano de trabalho, mas vale ficar registrado com a expectativa da Bipartite para a melhor utilização desse recurso público em prol das ações que serão de fundamental importância na retomada das ações que estão represadas na área da Oncologia, da promoção, da prevenção, das carretas, dos exames, dos procedimentos cirúrgicos, telemedicina. Propõe a todos que se aprove este pleito inicialmente, porque o contraponto, ou seja, se não aprovamos será zero recurso para o SUS de São Paulo. Coloca que a expectativa de todos é elaborar todas as diretrizes fundamentais para retomada nessa especialidade tão crítica que é a Oncologia e que sejam adotadas no plano de trabalho pelos prestadores.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, concorda com a proposta, porém, é importante que o prestador tome ciência que a Bipartite aprovou, eventualmente porque não queremos prejudicar o serviço em momento algum, mas existe algumas condicionantes para o prestador.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, diz que concorda.

Encaminhamento: Aprovado

14. Aprovação de ofício CIB – Portaria GM/MS nº 1.802, de 20/07/2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de unidade de terapia intensiva – UTI adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS propõe Ofício CIB ao MS questionando se os leitos encaminhados para habilitação parados também deverão ser inseridos no SAIPS com as novas documentações exigidas na PT 1.802, pois são mais de dois mil e quinhentos leitos que estão parados aguardando habilitação e que foram feitos com base na legislação vigente até aquele momento.

Encaminhamento: Aprovado.

IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES

1. Covid-19 – atualização da situação no ESP.

Gizelda Katz, CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e faz uma apresentação de como se encontra atualmente a situação epidemiológica do covid-19 no Estado de São Paulo. Coloca que no mapa da distribuição dos casos por incidência no Estado de São Paulo existem 636 municípios com transmissão de covid-19 e apenas com 9 municípios sem um caso com Covid19. Observa que a grande maioria dos casos está numa incidência que varia de 176 até 820 por 100 mil habitantes e as maiores incidências acabam se concentrando nos municípios pequenos que tem poucos casos ou naquela rota da Via Anhanguera que é região de São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Barretos, São José do Rio Preto. Mostra que apesar do aumento do número de casos a partir de maio/2020, os dados de SIVEP que é o sistema de síndrome respiratória aguda grave e os dados do E-SUS, se observa os casos mais leves. No mês de junho e mês de julho/2020, praticamente de 3 a 10%, são casos graves do SIVEP, o restante são casos leves. Diz que há um aumento da notificação de casos leves e de duas formas, uma forma são os casos leves que são notificados ou através dos inquéritos sorológicos que estão sendo realizados. Afirma que a predição da transmissão foi realizada por DRS, trabalhando com positividade do RT-PCR porque mostra uma transmissão atual, uma infecção mais atual. Coloca que neste momento há um aumento de casos confirmados através do teste rápido e se for comparar o número de RT-PCR executados e o número de teste rápido, se executa muito mais teste

rápido, mas a positividade no geral é baixa, pois, é um exame que se observa muito falso negativo. A grande maioria dos casos tem sido confirmados pelo teste RT-PCR.

Telma Carvalhanas – DDTR/CVE cumprimenta a todos e inicia sua apresentação referente à síndrome respiratória aguda grave e óbitos. Demonstra um resumo do banco de dados de síndrome respiratória aguda grave a distribuição de casos e óbitos quase 50% resultou positivo para covid-19 e em relação aos óbitos quase 60% neste banco resultou positivo para covid-19. Diz que a mediana de casos está em torno de 70 anos de idade e a média 68.7 anos de idade em relação a casos, em relação a óbitos aos 70 anos. Mostra a curva epidêmica, distribuição dos casos por classificação e data do início dos sintomas para covid-19, existem casos que quase não aparece e a influenza, é pífia hoje, não se tem nem um por cento destes casos, outros vírus também quase não aparece que é metapneumovirus, adenovírus, rinovírus essencial respiratório. Diz que referente ao que é classificado como síndrome respiratória não especificada, o agente etiológico não foi definido, entrou como síndrome, cumpriu definição, mas o agente não foi definido e em investigação. Ressalta que se trabalha com taxa de incidência, a primeira divisão foi março/2020, distanciamento social, logo depois ao distanciamento tivemos a obrigatoriedade do uso da máscara e o plano de flexibilização que foi para rua notadamente em primeiro de junho/2020. Conclui que temos uma variação negativa em relação ao município de São Paulo, a taxa de incidência, média móvel esperada na Grande São Paulo e o Estado de São Paulo, num platô alto, porque nós tivemos uma defervescência da curva no município na grande São Paulo, e uma ascendência da curva no interior de São Paulo, uma variação positiva no que diz respeito ao interior. Afirma que quando se fala em epidemia ou pandemia interiorizando, é fato, isso acontece com as outras epidemias também, começa na Grande São Paulo e na sequência, interioriza. Chama atenção para São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Sorocaba e Piracicaba, pois, nessas macrorregiões é onde temos o aumento da incidência, com risco maior hoje e o aumento de casos. Demonstra como se comporta o Estado na taxa de mortalidade, o platô devido à defervescência na Grande São Paulo e a variação positiva no interior.

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, elogia e agradece a apresentação. Solicita que seja encaminhada e disponibilizada toda a apresentação para a CIB e para o COSEMS.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, solicita esclarecimento referente ao diagnóstico de COVID. Pergunta se o diagnóstico se faz somente mediante os testes sorológicos e PCR, ou podem ser feitos com aquelas imagens do vidro fosco?

Telma Carvalhanas – DDTR/CVE, diz que as definições operacionais que estão vigentes no país, contemplam a imagem tomográfica, famosa imagem de vidro fosco, portanto, atualmente para se confirmar Clínico por imagem, só Clínico já está contemplado na diretriz nacional e, por conseguinte estadual e municipal.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, diz que nos gráficos demonstrados no SRAG, não consignou eventualmente o SRAG somente como vidro fosco.

Telma Carvalhanas – DDTR/CVE, responde que no caso do SIVEP ainda não, porque em breve será emitida uma nova ficha de SRAG que foi a solicitação de São Paulo, no que diz respeito a uma ficha que contemplasse a evolução da doença. A ficha virá com a tomografia, o registro da tomografia, os testes sorológicos, a sorologia clássica, os testes rápidos e virá também o número da declaração do óbito, que irá facilitar e muito para fazer um linkage com o SIM no caso do SIVEP.

2. Regulação do acesso de pacientes COVID-19/Síndrome Respiratória Aguda Grave, pela CROSS.

Dr. Domingos Guilherme Napoli, CROSS/CRS/SES, cumprimenta a todos e apresenta o acumulado das demandas que passaram pela CROSS, desde o início da pandemia covid-19. Diz que o total das solicitações de regulação de urgência que passam pela CROSS até o dia 20/07/2020 foram 61.000 casos regulados, sendo 627 casos a média diária só de síndrome gripal com ou sem a COVID19 confirmada. Foi instituído na CROSS o termo “pressão”, sobre o sistema de saúde, ou seja, se há 10 casos para regular de suspeita com a síndrome gripal e num determinado horário, há 5 casos pendentes, se deve considerar esses 5 casos pendentes, uma pressão que podem ter entrado um a um, alguns minutos atrás ou há duas horas atrás, portanto, durante o dia se coleta 5 amostras, ou seja, uma amostra às 8 horas da manhã, outra ao meio-dia, às 15h horas e assim por diante, inclusive durante a madrugada. No início havia uma pendência de 140 casos, e este número é a média das 5 tomadas do dia em 7 dias. Coloca que em abril de 2020, a tendência para regular os casos de síndrome gripal

com o novo COVID19 foi aumentando e o pico se deu de 17/05/2020 a 23/05/2020. Ressalta que a tendência é de 477 casos, porém, estes não foram colocados no minuto seguinte, estes casos foram sendo colocados nas vagas. Relata que o município de São Paulo começou a abrir hospital de campanha e comprar leitos. Na semana de 12/07/2020 até 18/07/2020, houve uma queda dos casos, porém, no dia 20/07/2020 houve um aumento de casos que representa o impacto do interior do Estado de São Paulo: Campinas, Sorocaba, Ribeirão Preto, etc. Demonstra o número de regulações solicitadas para CROSS no geral, desde o começo do ano de 2020, é uma média de 2.100 regulações/dia, desde o início da pandemia. Relata que diminuiu o trauma, o AVC, para regulação médica, não a incidência. Afirma que a CROSS tem um alívio no geral, mas houve o aumento do número de solicitações para regulação geral, trauma, AVC, abdômen agudo, infarto agudo do miocárdio e neste momento o número de regulações está gradativamente subindo e a CROSS já está com impacto 20% acima do que ela regulava antes, somando insuficiência respiratória com os casos de Covid19. Exemplifica com a transformação do Complexo HC, em 300 leitos de UTI e uma grande enfermaria e a urgência foi para o Incor que atualmente não consegue comportar mais pacientes e às vezes existe uma dificuldade para alocar os pacientes de urgência de outras especialidades e não o Covid19.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, agradece ao Dr. Napoli e coloca a dificuldade de obter os neurobloqueadores e os psicotrópicos. Diz que muitos hospitais questionam, pois, às vezes o município pede uma transferência de um caso, que tem recurso para fazer, só que não tem o medicamento. Sugere que a CROSS reavalie uma forma diferente, neste momento, pois, alguns municípios vão pedir remoção de pacientes, porque não tem os medicamentos, reavaliar também se utiliza vagas para intubação por Covid-19 ou para cirurgia. Diz que precisa se pensar em pacientes como outras patologias e também os que necessitam de cirurgias.

Dr. Domingos Guilherme Napoli, CROSS/CRS/SES, diz que compreende que nos hospitais existe a equipe, o centro cirúrgico e não tem o anestésico, diz que é um fato. Coloca que atualmente tem respiradores, tem equipe e não tem anestésico. Ressalta que é um problema grave e que CROSS tenta ajudar, fazer um intercâmbio, porém, se torna necessário pensar numa forma dos hospitais que ficaram exclusivamente ou

parcialmente Covid-19, se adaptarem ao resto da assistência tendo as drogas, os insumos etc.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, diz que antes de entrar nos informes compartilha com todos que, a partir do dia 22/07/2020, a Secretaria de Estado da Saúde tem um novo titular. Nesta data houve a transição formal com a saída do Secretário José Henrique Germann, que continua no governo, como Assessor Especial do Governador. Esclarece que o novo Secretário Jeancarolo Goinchteyn, é médico infectologista do Instituto Emílio Ribas.

V. INFORMES

- 1. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde(ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família(NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.**

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	UOM	eSB		NASF			eCR		
		MOD. I	MOD.II			I	II	I	II	III	I	II	III
ÁLVARES MACHADO		1		2									
LEME		1				3							
PERUÍBE				69		10							
PIRAPORA DO BOM JESUS	1					1							

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS informa a relação de municípios que solicitaram credenciamento de equipes de saúde da família.

- 2. Balanço das webs sobre Atenção Básica com as CIRs.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS informa que houve uma conversa com o Dr. Paulo Meneses sobre a capacitação proposta e discutida na Câmara Técnica

para a atenção de média complexidade, e ficou combinado dele conversar com a equipe do COE, para preparar uma capacitação.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, informa que ficou acordado que a Bete da AB/CRS daria o informe na reunião da Câmara Técnica e o COSEMS ficou de dar o informe na CIB. Coloca que o GT bipartite de Atenção Básica fez uma discussão com todas as CIR do Estado e essas discussões aconteceram via web, com exceção da CIR do Município de São Paulo, todas as outras 62 CIR aconteceram. Diz que, a discussão foi em relação ao atendimento de sintomáticos respiratório, síndrome gripal e as doenças crônicas e, foram propostas varias formas de capacitação, uma delas de retomar a questão da testagem, que é sempre um tema importante, principalmente com a Nota Técnica CIB nº 55. Coloca que a proposta promover uma web sob manejo clínico de casos leves e moderados é uma oferta para uma discussão sobre telemedicina muito importante nesses tempos de pandemia e de maneira geral. Explica que observa-se que tem uma ação muito forte dos gestores municipais na organização da atenção básica e foi um processo de discussão bem importante. Comenta que a devolutiva da Dra. Silvany da proposta está de se pensar também em alguma capacitação para a rede de urgência e emergência, principalmente agora que a pandemia está crescendo no interior, como a capacitação de profissionais de UPAs, dos pronto atendimento e também quem faz atendimento nas enfermarias, e etc. informa também que os municípios estão fazendo uma reorganização da atenção básica, de criação de centro Covid, de monitoramento de casos suspeitos e confirmados, é uma coisa muito expressiva, e como a doença, ela tem, 80% são casos leves a moderado, uma grande parte do atendimento está acontecendo na atenção básica, embora na mídia só se fale de leitos de UTI que são fundamentais e importantíssimos, mas que também tem que pensar e planejar no que que a rede básica está fazendo e o que está acontecendo no SUS do Estado de São Paulo.

3. Parto Cesáreo, Lei 17.137, de agosto/2019 – Resultado do julgamento da ação de inconstitucionalidade da lei – Acórdão TJSP, de 02/07/2020, tornando-a sem efeito.

Marisa Ferreira Da Silva Lima informa que a partir da publicação do acórdão do Tribunal Superior de Justiça de São Paulo, a lei 17.737 torna-se sem efeito assim

como, a resolução 84, de setembro de 2019 e, por conseguinte a nota informativa conjunta CIB discutida na reunião 293^a, em 19/09/2019, no Estado de São Paulo.

4. Situação da distribuição de respiradores aos serviços de saúde para o enfrentamento da pandemia.

Nelson Yatsuda, CRS/SES informa que desde o início até o momento foram distribuídos 3.500 respiradores para um total de 202 municípios contemplando 322 serviços de saúde. Coloca que o processo ainda continua, no início os respiradores foram destinados principalmente para a constituição de leitos de UTI para COVID, na sequência e concomitantemente para a estruturação de leitos de suporte ventilatório e conforme não se deixou de receber ou diminuir a demanda por leitos de UTI de suporte ventilatório, passou-se a atender outra categoria, de estrutura, que são os leitos de estabilização de emergência de pronto-socorro para que pudessem nesta situação ter condição, de suportar temporariamente o paciente, principalmente na ventilação mecânica, enquanto tramita o processo de regulação em busca do recurso adequado que é o leito de UTI. Explica que, as demandas sempre tramitam por prestador ou respectivo gestor junto ao DRS, isto é, formalizado a operação. Ressalta importante impacto na assistência, quanto ao volume significativo e muito do esforço da organização da assistência e o incremento sem desmerecer o já colocado em relação a atenção básica mas na situação do paciente grave que precisa deste recurso essa estratégia foi bastante importante sendo que o Estado ampliou essa assistência de maneira significativa.

5. Ofícios do Ministério da Saúde em resposta a solicitação de aumento de teto MAC, dos municípios e ESP:

- **Ofício nº 519/MS em resposta ao Ofício CIB 57/2019 – município de Hortolândia;**
- **Ofício nº 544/MS em resposta ao Ofício CIB 11 e 12/2019 – municípios de Ribeirão Preto, Descalvado e Gestão Estadual.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS informa que chegaram Ofícios do Ministério da Saúde em resposta a pleitos de aumentos de Teto, dos municípios aqui mencionados e que não há recursos disponíveis apesar de reconhecer o déficit.

6. Cronograma de Repasses do FES para os FMS.

Marisa Curi Salle, CGOF/SES informa que os pagamentos estão em dia. Diz que o COSEMS/SP na Câmara Técnica solicitou a possibilidade de antecipar alguns pagamentos, e assim o Dose Certa e a Glicemia, estavam agendados para agosto e foram pagos dia 20/07, a Atenção Básica ficou para agosto mesmo e o Qualis Mais que estava programado para setembro passou para agosto. Informa ainda que, em agosto será pago os dois trimestres de Atenção Básica e Qualis Mais.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, aproveita para agradecer, o cumprimento das obrigações financeiras da Secretaria que é resultado de um esforço brutal, de todos aqui, tanto da equipe da CGOF na operação e principalmente da equipe de todos os Coordenadores na adequação das despesas. Ressalta que a arrecadação no estado, ocorreu uma queda brutal da receita, e a SES tem mais de um bilhão de reais a descoberto para equacionar as contas até o final do ano, com uma previsão mais intensa, de necessidade de ajustes para 2021. Conclui afirmando que o esforço é absolutamente hercúleo para que todos esses compromissos e pactuações sejam honrados, eventualmente um ou outro pequeno ajuste temporal a gente terá que fazer, sempre minimizando ao máximo e mantendo o compromisso de honrar com as pactuações.

7. Comunicado Conjunto 01/2020 – GT de Assistência Farmacêutica (GT-AF) e Vigilância em Saúde (GT-VS) da CIB/SP – Medicamentos para tratamento de hepatites virais – transferência do Componente Especializado para o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.

Alexandra Mariano Fidêncio – Coordenadora da CAF/SES informa sobre a mudança, dos medicamentos da Hepatite do Componente Especializado para o Componente Estratégico. Diz que já foi discutido no grupo técnico bipartite, será elaborado um comunicado com as informações como a migração dos produtos de um componente para o outro, o marco regulatório que vai explicar como se dará essa migração, em que tempo isso deverá ocorrer, de forma bipartite. Lembra que já está a um ano, de alguma forma discutindo isso e, o Estado de São Paulo é projeto piloto junto com algumas unidades municipais do Estado. Coloca que por intermédio desse comunicado reforçar a rede que tudo permanece como está até que se tenha essa transição formalizada aí por meio de uma Portaria, para que não tenha perigo das pessoas deixarem de ter

acesso aos medicamentos que hoje estão sendo disponibilizados na farmácia do especializado.

8. Comunicado GT-AF-CIB nº 01/2020 – GT de Assistência Farmacêutica (GT-AF) da CIB/SP – Uso e distribuição de Fosfato de Oseltamivir, em caráter excepcional, até regularização dos estoques.

Alexandra Mariano Fidêncio – Coordenadora da CAF/SES, informa que este item é uma complementação do comunicado sobre o oseltamivir, considerando a indisponibilidade do medicamento as quantidades que chegam para síndrome gripal, se distribui e aí acaba tendo pouco para demanda que se estabeleceu. Coloca que já foi pactuado que é esses medicamentos recomendávamos que ficassem disponíveis nas Unidades de Pronto Atendimento tendo o entendimento que a melhor evidência de uso dele é nas quarenta e oito horas dos sintomas da síndrome gripal. Informa ainda que o MS também soltou uma orientação fazendo a mesma consideração, mas alertando que fosse priorizado para as gestantes, idosos e pacientes com doenças crônicas. Finaliza afirmando que os dois comunicados, não se contrapõem, mas se complementam, e será informado para a rede de assistência farmacêutica do estado.

9. Situação de Abastecimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Programa Dose Certa.

Alexandra Mariano Fidêncio – Coordenadora da CAF/SES, informa que o componente especializado está com 19 itens com algum apontamento de falta na rede, sendo três itens do Ministério da Saúde e desses itens o abastecimento já está em fase de distribuição e está regularizando. Coloca que a imunoglobulina continua parcial que é o item que mais traz impactos para o sistema, e já vem ocorrendo desde o ano passado e quanto aos surfase não há previsão de abastecimento, provocando um grande prejuízo por paciente. Informa que para o Componente Especializado, são dezesseis itens com problemas de abastecimento, dos quais três medicamentos já foram comprados, mas está com atraso no fornecimento pelo fornecedor, os outros treze itens ocorreram dois com problema de recolhimento, de hidróxido de ferro na rede como um todo, e foi montado uma outra compra, porém desta compra que a União Química que foi a vencedora também está com atraso de entrega. Informa que não foi possível ainda regularizar o abastecimento da rede e a Ranitidina que é usado só nos

cinco centros que tratam fibrose cística, ocorreu um recolhimento também já algum tempo. Em seguida apresenta a situação do componente básico. Informa que cinco itens estão com problemas de aquisição o Propranolol, Sulfametoxazol mais trimetropina e Omeprazol e já havia pactuado o acerto em recurso financeiro dos outros trimestres. Coloca que houve a tentativa de seguir com o pregão para esse terceiro trimestre e até o presente momento não se obteve sucesso. Ressalta que foram chamados os fornecedores para discutir a questão do atraso no fornecimento, por outro lado fazer o ajuste financeiro será outra solução já que não se conseguindo entregar, e assim os municípios tem a possibilidade de comprar.

10. Resposta do Ministério da Saúde, ao Ofício CIB 19/2020, quanto a solicitação de repasse do valor financeiro correspondente às pendências do exercício 2019 aos municípios e descentralização da aquisição dos medicamentos contraceptivos do Programa Saúde da Mulher.

Alexandra Mariano Fidêncio – Coordenadora da CAF/SES lembra que, quanto ao fornecimento dos contraceptivos foi feito um ofício bipartite no início do ano, Ofício CIB 19/2020, formalizando mais de um ano de atraso e as irregularidades no abastecimento solicitando o ressarcimento das pendências de 2019 e também que o MS pudesse passar o recurso em dinheiro para que os municípios pudessem realizar a compra. Informa que a devolutiva do MS foi a Nota Técnica nº 99, que discorre sobre todas as situações de compra de cada um dos itens, o que foi comprado, como foram as parcelas, se houve alguma situação de atraso, um a um, e depois conclui que a Portaria de Consolidação nº 6 que estabelece o financiamento do componente desses insumos, não prevê nem ressarcimento financeiro daquilo que fica pendente, muito menos de que possa ser passado em dinheiro. Coloca ainda que o MS não tem legislação para atender o solicitado. Afirma que ficou a partir dessa resposta, proposta de se agendar uma reunião do GT e pensar outra alternativa.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião.